



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00154 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8CEEA05519184B586C36EB9EE925D4C9

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA nº 153/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 154/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 155/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 156/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 157/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 158/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 159/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 160/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 161/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 162/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 163/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 164/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 165/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 166/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 167/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 168/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 169/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 170/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 171/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 172/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 173/2017, 14 de novembro de 2017.
- PORTARIA nº 174/2017, 14 de novembro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 153/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exclusão do Sr. Antônio Eduardo Andrade Cardoso do quadro de servidores ativos do município, por falecimento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **ANTÔNIO EDUARDO ANDRADE CARDOSO**, Vigia, Lotado na Secretaria de Ação Social, por motivo de falecimento.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 12 de outubro de 2017, data do óbito.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 154/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exclusão do Sr. Zenivaldo Francisco da Silva do quadro de servidores ativos do município, por falecimento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **ZENIVALDO FRANCISCO DA SILVA**, Professor Nível III, Lotado na Secretaria de Educação, por motivo de falecimento.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 24 de abril de 2017, data do óbito.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 155/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lúcia Silva Brandão Messias do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **LÚCIA SILVA BRANDÃO MESSIAS**, auxiliar de escritório, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 25 de outubro de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 156/2017, 14 de novembro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Manoel Moreira da Silva do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **MANOEL MOREIRA DA SILVA**, eletricitista, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de outubro de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 157/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Angela Maria Queiroz de Souza do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **ANGELA MARIA QUEIROZ DE SOUZA**, professora nível IV, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 158/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Tânia Regina Mascarenhas de Amorim do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **TÂNIA REGINA MASCARENHAS DE AMORIM**, professora nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 159/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Valdelice Pinheiro dos Santos do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **VALDELICE PINHEIRO DOS SANTOS**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 17 de agosto de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 160/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dulce Nélia dos Santos Gusmão do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **DULCE NÉLIA DOS SANTOS GUSMÃO**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de julho de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 161/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Lourival Silva de Oliveira do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **LOURIVAL SILVA DE OLIVEIRA**, agente de limpeza pública, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de julho de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 162/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Luzinete Rosa Gonçalves Lima do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **LUZINETE ROSA GONÇALVES LIMA**, professora nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de julho de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 163/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Carmelia Ribeiro de Jesus Pimentel do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **CARMELIA RIBEIRO DE JESUS PIMENTEL**, servente, lotada na Secretaria de Ação Social, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 09 de maio de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 164/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Borges dos Santos do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **MARIA BORGES DOS SANTOS**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de maio de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 165/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ieda Maria Santos da Silva Correia do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **IEDA MARIA SANTOS DA SILVA CORREIA**, professora nível IV, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 166/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lucília de Souza Fernandes do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **LUCILIA DE SOUZA FERNANDES**, professora nível IV, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 20 de abril de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 167/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Margarida Felix Santos Sampaio do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **MARGARIDA FELIX SANTOS SAMPAIO**, professora nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de abril de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 168/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Rosália de Almeida Nepomuceno do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **ROSÁLIA DE ALMEIDA NEPOMUCENO**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de abril de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 169/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Agileu Amorim Santos do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **AGILEU AMORIM SANTOS**, motorista, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de março de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 170/2017, 14 de novembro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Nildes Silva Soares do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **MARIA NILDES SILVA SOARES**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 14 de março de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 171/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Hélio Gonçalves da Silva Filho do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **HÉLIO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, encanador, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 27 de fevereiro de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 172/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Luiz Andrade de Arruda do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **LUIZ ANDRADE DE ARRUDA**, pedreiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 173/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Terezinha Santana Costa do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **TEREZINHA SANTANA COSTA**, auxiliar de escritório, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 27 de fevereiro de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 174/2017, 14 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre o retorno da servidora Luiza Andrea Santos Arruda as suas atividades laborativas, após licença sem remuneração, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **LUIZA ANDREA SANTOS ARRUDA**, agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as suas atividades laborativas, após período de gozo de licença sem remuneração.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 07 de agosto de 2017.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de novembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal